

RESOLUÇÃO Nº. 006/CMS/2015

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA SMS - REFERENTE A 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5°, da Lei n°. 3.970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9° do seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária n° 117, realizada no dia 26 de maio de 2015, **RESOLVE**:

- Art. 1º- **Aprovar** a Programação Anual de Saúde- PAS, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, para execução no ano de 2015.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

MAXWEL ARANTES DOS SANTOS

1º Secretário

CARLOS DANIEL MAGALHÃES MOUTINHO JR.

Presidente

Homologo em

CESAR SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Florianópolis